



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 108/2018/DCED/DIDES

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO: **Isenção de taxas em equipamentos Desportivos Municipais**

O contributo da Câmara Municipal para o desenvolvimento desportivo do Concelho manifesta-se entre outras formas, através da gestão e dinamização de atividades em equipamentos municipais, como por exemplo Pavilhões Desportivos, de modo a proporcionar a máxima utilização por parte da população.

O Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal estabeleceu o valor das taxas a cobrar pela utilização ou cedência de equipamentos desportivos Municipais. Contudo, tendo em conta a natureza de determinadas atividades e dos seus proponentes, pode a Câmara Municipal isentar do pagamento das referidas taxas de utilização, cujas atividades se revelem de justificado interesse para o Município tendo em conta a natureza da sua atividade e constituição.

Reconhecendo o inestimável valor das associações para o fomento e desenvolvimento da atividade desportiva no concelho, a autarquia, enquanto poder público, tem procurado efetuar parcerias com estas entidades, através de apoios a diversos níveis.

Neste sentido, tendo em conta os artigos 6º e 7º do nº 3 do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal, e a natureza das associações e das atividades em causa, propõe-se a isenção do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal das Manteigadas na atividade descrita no quadro seguinte:

Nome da Entidade	Atividade	Data	Valor da isenção
Clube de Futebol 'Os Sados'	4ª jornada do Campeonato Nacional de Ténis de Mesa Adaptado	10 de novembro	144,50 €

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA